



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 105/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **DIGIMARKETING PASSOS LTDA-ME**, localizado à Rua Antonieta Leite Maia, Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 160 DA QUADRA H**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 24.875, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 160-A da Quadra H** e **125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 160-B da Quadra H**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de outubro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis